

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
VERIDIANO MAIA DOS SANTOS	31.293-2	N2 - H	N2 - J

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2297/2025-A.P., DE 09 DE JUNHO DE 2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20250798126, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0885545-68.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANDRESSA LENUSKA SOUSA DE MACEDO	42.217-7	N2 - F	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2231/2025-A.P., DE 02 DE JUNHO DE 2025.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos da Lei nº. 7.641/2024, Processo nº. SEMAD-20250757381, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0811881-67.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Qualificação, no percentual de 02% (dois por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor AILTON ANDRADE, matrícula nº. 62.095-5, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 11/2025 – DG – SMG/NATAL/NATAL/RN, 09 DE JUNHO DE 2025.
O Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora, MARCIA SILVA LEMOS, inscrita na matrícula sob o n.º 73592- 4, para atuar como GESTORA do Contrato n.º 07/2025 – SMG/NATAL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo – SMG/NATAL e a IZA CARLA SILVA SANTA BRIGIDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.891.589/0001-35, nos autos do Processo eletrônico N.º 20250642363.

Art. 2º - Designar a servidora, RENATA GUERRA MARQUES, matrícula n.º 73596-4, como FISCAL do referido Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Secretário Municipal de Governo/SMG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025 SMG Processo nº SMG-20250555240. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo - SMG, CNPJ 08.241.747/0001-43; Contratado: IZA CARLA SILVA SANTA BRIGIDA ME, CNPJ sob o n.º 21.891.589/0001-35. -Endereço: Trecho 1 Quadra 3 Conjunto 11 Casa 19- Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília /DF Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN EXECUTIVO SEM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL. Base legal: artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.001.2.068 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SMG 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SUBELEMENTO -79 – Locação de veículo sem mão- de -obra. FONTE 1500000 Valor Global: 41.993,00 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa e três reais); Vigência: 05 de Junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura : 05 de junho de 2025. Assinatura: Sr. SERGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – CONTRATANTE, IZA CARLA SILVA SANTA BRIGIDA ME – CONTRATADA.
*Republished por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2168/2025-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20250806676, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SALMY ALVES DA NOBREGA, matrícula nº. 72.588-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio Cartográfico, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2024/2025, no período de 23/06/2025 à 22/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de junho de 2025.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2156/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMAD-20241844760, RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.736-4, Chefe da Assessoria Geral de Licitações, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1519/2025-GS/SEMAD, de 23 de abril de 2025, republicada no dia 06 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2155/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20250018015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora JEIELY JOSINO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.101-3, Professora, N2-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2015/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2153/2025-GS/SEMAD, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. ARSBAN-20250621188, RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora GABRIELLA EMERENCIANO MAIA, matrícula nº. 72.788-9, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 1739/2025-GS/SEMAD, de 14 de maio de 2025, publicada no dia 16 de maio de 2025 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2025.
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura do Natal/RN, Autoridade Competente para as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 71, IV da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e, alterações posteriores, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, adjudica e homologa o procedimento licitatório nestes termos:

– Pregão Eletrônico nº: 91.013/2025-SEMAD
– Processo Administrativo Eletrônico nº: 20240917512 -SMS
– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos para saúde, grupo IV para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Adjudicatário: LABORATORIOS B BRAUN AS PE, CNPJ: 31.673.254/0002-85, os itens:

LOTE I - EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO				
Item	Especificação do objeto	Quantidade	Unidade de fornecimento	Valor unitário (R\$)
1	EQUIPO TRANSPARENTE PARA BOMBA DE INFUSÃO - Equipos com autonomia mínima de 72h em sistema fechado para bomba de infusão, contendo ponta perfurante com protetor, gotejador padrão NBR 14041 (ISO 8536-4), entrada de ar com tampa reversível, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de não mais que 0,22 micra, tubo em polietileno ou PVC resistente e volume de preenchimento de no mínimo 18ml, pinça para controle de fluxo, com injetor lateral com elastômero autocitrizante ou conector valvulado, atóxico, terminação tipo luer lock rotativo e com tampa protetora contendo membrana hidrófoba. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem, conforme a RDC 185 de 22/10/20.	80.000	UNID	19,00
2	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO - Equipos fotossensíveis com autonomia mínima de 72h em sistema fechado para bomba de infusão, contendo ponta perfurante com protetor, gotejador padrão NBR 14041 (ISO 8536-4), entrada de ar com tampa reversível, câmara de gotejamento flexível com filtro de partículas de não mais que 0,22 micra, tubo em polietileno ou PVC resistente e volume de preenchimento de no mínimo 14ml, pinça para controle de fluxo, com injetor lateral com elastômero autocitrizante ou conector valvulado, atóxico, terminação tipo luer lock rotativo e com tampa protetora contendo membrana hidrófoba. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem, conforme a RDC 185 de 22/10/2001.	60.000	UNID	18,50
3	EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA DIETA ENTERAL - Equipos originais específicos para uso em bomba de infusão de dieta enteral, ponta perfurante em ponta cruz na proximidade distal para conexão em todos os frascos de dietas enterais industrializadas de sistema fechado, tubo uniforme e em PVC, uso único descartável, atóxico. Ambas as extremidades deverão possuir tampas protetoras, câmara de gotejamento ou clamp antifluxo, tubo extensor confeccionado em PVC flexível com no mínimo 2,00 metros e pinça para interrupção de fluxo, pinça rolete com corta fluxo, conector escalonado para atender a todos os diâmetros de sondas com protetor de fácil remoção, estéril, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Validade e número de registro no Ministério da Saúde.	20.000	UNID	13,30

Informo ainda, que o LOTE II e o item 5, foram FRACASSADOS, em razão de não terem propostas que atendessem as exigências do Edital, e o item 4 foi anulado.

E, determina a publicação deste ato, para que produza os efeitos legais.

Natal/RN, 05 de junho de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS-Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 022/2025
Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Dispensa de Licitação nº 007/2025 e pelo Parecer Jurídico nº 131/2025. Processo: 20241556641

Contratada: DNA CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.
inscrita no CNPJ sob nº 03.787.962/0001-20

Objeto: contratação de Serviço Laboratorial para a realização do Exame denominado de CGH ARRAY, para cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0847184-79.2024.8.20.5001, favor de PEDRO NATANAEL FREIRE DA COSTA, contra o ente municipal.
Unidade: 20.49

Atividade/Projeto: 10.302.146.2-442-Valor R\$ 3.500,00

Fonte: 1600000

Elemento: 3.33.90.39-Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ nº 022/2025, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Gestor da Ordem de Compra: Jeimes Marques Teodoro - matrícula - 14.638-2 - CPF 772.525.614-91
Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves - Secretário Municipal de Saúde.

Natal, 09 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20240628090	SEBASTIÃO MATIAS
20241550473	ALPHA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
20240885653	JOSÉ CARLOS DE FREITAS
20241354372	PASTELANCHE NEÓPOLIS LTDA
20210694253	ANTÔNIO CARLOS BATISTA DA SILVA
20241633824	ALICE CAROLINE DA SILVA DUTRA
20240960400	RAPHAEL BEZERRA DA COSTA
20241372737	GIRASSOL VEÍCULOS LTDA
20240241322	FRANKLIN ENCARNADA DA SILVA
20240155795	FRANCISCO AIALMAR MAIA
20240389044	ENÉAS FARIAS DO NASCIMENTO
20240141867	MILSON CÉSAR DE SOUZA
20240442190	E ALVES FERNANDES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Natal, 09 de Junho de 2025

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 116/2025 – GS/SEMTAS, DE 09 DE JUNHO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º – Designar a servidora PRISCILLA ERIKA BANDEIRA DA CRUZ FREIRE, Mat. 73.644-6 como Gestora, em substituição da servidora ERIKA DANTAS CADO - MAT. 73.597-5 no processo nº 20250086371 - SEMTAS SEC MUN TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL (Diárias).

Art. 2º - Esta Portaria altera a Portaria Nº 47/2025 publicada em 21 de Março de 2025 e entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 09 de Junho de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025 – SEMTAS/PMN

PROCESSO Nº: 20250618799

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SEMTAS e CASA DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DURVAL PAIVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Fonte: 17063110 Anexo: 7 Conta nº. 13.535-6 – SIGTV 240810220240012 GND3 Elemento de Despesa: 3.33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto à transferência de recursos financeiros à instituição parceira, para execução de serviços técnicos profissionais e aquisição de material de consumo, via Emenda Parlamentar, comprometendo-se no apoio financeiro a efetivação dos serviços essenciais no âmbito da assistência social, contribuindo esses recursos para despesa com serviços descritos no Plano de Aplicação, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: a partir de maio de 2025 até abril de 2026

PARCEIRAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTAS e CASA DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DURVAL PAIVA

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

PROCESSO: 20250533432

NOME DO CREDOR: Nostrum Instituto de Psicologia

CNPJ: 08.241.747/0008-10

ENDEREÇO: Rua Dr. Manoel Dantas, 433 Petrópolis. Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-998 – Apoio à Organização e Gestão do SUAS – IGD SUAS Valor: R\$ 2.334,60 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta